



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Coordenação de Tecnologia da Informação  
Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Memorando Nº 14/2024 - DER-DF/PRESI/CTINF/GITIN

Brasília-DF, 26 de abril de 2024.

Ao GELIC/NUPRE,

Assunto: **Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa CONTEGO SECURITY - Pregão Nº 90011/2024**

**Processo:** 00113-00004463/2023-87

**Pregão:** 90011/2024

**Objeto:** O Registro de preços para fornecimento de equipamento de segurança da informação, tipo firewall NGFW (Next Generation Firewall), com licenciamento para 48 meses, e treinamento.

### **ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA CONTEGO SECURITY**

Conforme solicitação do Núcleo de Pregão, Formação e Registros de Preços – NUPRE do DER/DF, recebida via e mail, no dia 22 de maio de 2024, foi realizada análise do pedido de esclarecimento, a qual gerou as seguintes respostas:

#### **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

##### **1. Prova de conceito:**

Durante os documentos disponibilizados, fica vago a informação quanto à prova de conceito do serviço, deixando a entender que não há a necessidade da mesma ser realizada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto.

**Observação:** Atentar-se para o item 9.22 do Termo de Referência “O Recebimento provisório dar-se-á após instalação e configuração do equipamento, assim iniciando o período de avaliação do equipamento em termos de funcionalidades e performances, que darão embasamento para o recebimento definitivo.”

##### **2. Ponto a ponto:**

Questionamos também, se há a necessidade de comprovação documentada (de ponto a ponto) acerca do serviço solicitado, tendo em vista que não foi requisitado no presente edital. Portanto, não há a necessidade de comprovação documentada da capacidade de prover os requisitos do serviço solicitado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Informamos que será acrescentado ao certame a necessidade de apresentação da documentação ponto a ponto de toda a especificação técnica do objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

**ELIZEU DE JESUS LOPES**

Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU DE JESUS LOPES - Matr.0221525-X, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 26/04/2024, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139480382** código CRC= **38184E4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)